



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 50/2025/DG

Interrompe férias do servidor Jean José da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº c579ce5d-e7f6-11ef-8c69-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 3 a 17 de fevereiro de 2025, do servidor JEAN JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Repcionista, matrícula n.º 60002229, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/02/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0156110&crc=FD313478 informando, caso não preenchido, o código verificador **0156110** e o código CRC **FD313478**.

00103/2025

0156110v2